



APROVADO

Estado do Rio Grande do norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

Requerimento nº 03 /2025

Os Vereadores que a este subscreve vem respeitosamente a vossa excelência, obedecendo o que preceitua o art. 71 do Regimento Interno desta casa Câmara Municipal, solicitar para que após tramitação e aprovação em plenário, seja formada nesta Casa de Leis, uma Comissão Especial constituída de três membros para efetuar um estudo sobre a realização de atualização e adequação do Regimento Interno desta Casa Legislativa e apresentar um relatório para apreciação e votação, de acordo com as normas regimentais. O período de duração da referida Comissão será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período se assim a Comissão julgar imprescindível, sendo necessário apenas que a mesma comunique à presidência.

#### JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa iniciativa tendo em vista que o nosso atual Regimento Interno foi promulgado através da Resolução nº 001/97 do dia 14 de março de 1997 e até os dias de atuais foram feitas apenas algumas modificações no ano de 2016. Assim, sendo, se faz necessária a realização desse importante trabalho para que o Poder Legislativo Municipal de Felipe Guerra possa trabalhar dentro das normas legais vigentes e fique protegido de qualquer risco de ações errôneas ou obscuras doravante.

Neste Termos,

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG  
Recebido em: 03/06/2025  
Assinatura



ANEXADO

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, Felipe Guerra/RN em 28 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo da Silva Morais  
Vereador-PL

Luiz Agnaldo de Souza  
Vereador-PT

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso  
Vereador-PL

Max Iran de Moraes  
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto  
VICE - PRESIDENTE

Danaldo L. da Costa Junior  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Marcio Rodrigo da S. Moraes  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Genilson S. de Nogueira  
VEREADOR

Luiza Pereira da C. Neta  
VEREADORA

Luiz Agnaldo de Souza  
VEREADOR

Paulo Cesar B. Sena  
VEREADOR

Paulo Guilherme Cardoso  
VEREADOR